CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 005/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (ª)	CARGO	NÍVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XI
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	VIII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	VIII

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de março do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 005/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional, aos Servidores Anésio José da Silva, Cleonice Izidio de Azevedo e Dalvecir Aparecido Bonora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 005/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.03.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores listados nesta Casa de Lei, conforme segue:

SERVIDOR (A)	CARGO	NIVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XI
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	VIII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	VIII

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de março do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho", Presidente

le Março de 2004. Edição nº 4113